

FACULDADE DE DIREITO DO SUL DE MINAS  
COORDENAÇÃO CIENTÍFICA E DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

**EDITAL 22/2015**  
**PROCESSO SELETIVO PARA DISCIPLINAS ISOLADAS**  
**DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016**

O Coordenador Científico e de Pós-Graduação torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de ingresso como aluno especial em disciplinas isoladas, ofertadas pelo Programa de Pós Graduação em Direito da Faculdade de Direito do Sul de Minas no primeiro semestre letivo de 2016, que se regerá segundo as normas deste Edital, observado também o disposto na Resolução PPGD/FDSM nº 05/2012:

**I – OFERTA DE VAGAS**

Serão oferecidas, no total, 31 (trinta e uma) vagas para alunos especiais, distribuídas as opções de matrícula entre as disciplinas do primeiro semestre de 2016, conforme especificado neste Edital.

Ao aluno matriculado em disciplina isolada aplicam-se as regras, obrigações e direitos do aluno regular no tocante à disciplina em questão, inclusive os mesmos critérios de avaliação e frequência.

**II – INSCRIÇÕES**

**Procedimento:** Por meio do *site* da FDSM ([www.fdsu.edu.br](http://www.fdsu.edu.br)), devem-se preencher todas as informações solicitadas e confirmar a inscrição. Em seguida, ainda dentro do prazo das inscrições, devem-se entregar pessoalmente ou enviar via SEDEX pelos Correios (com entrega até 27/01/2016) os documentos solicitados para o seguinte endereço:

Faculdade de Direito do Sul de Minas  
Secretaria de Pós-Graduação - **Disciplinas Isoladas**  
Av. Dr. João Beraldo, 1075 - Centro  
37.550-000 Pouso Alegre -MG

**Período:** de 11 a 27 de janeiro de 2016.

**Valor de inscrição:** R\$ 150,00. O valor de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.

### **Documentos necessários\*:**

- a) cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
- b) apresentação de justificativa, de 01 (uma) página digitada, do pedido de matrícula na disciplina isolada;
- c) *curriculum* na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- d) cópia do diploma ou do certificado de graduação em Direito ou área afim, realizada em Instituição de Ensino Superior cujo curso seja reconhecido pelo MEC;
- e) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- f) cópia da carteira de identidade, CPF e uma foto 3x4 recente.

\* A documentação deverá ser organizada por meio de encadernação simples, obedecendo à ordem disposta neste Edital.

### **III – DISCIPLINAS EM OFERTA E NÚMERO DE VAGAS**

Serão oferecidas, no primeiro semestre de 2016, as seguintes disciplinas isoladas e respectivas vagas:

Linha 1 – Efetividade dos Direitos Fundamentais Sociais

- **Constituição e Relações Econômicas – 09 vagas**
- **Jurisdição Constitucional – 08 vagas**

Linha 2 – Relações Sociais e Democracia

- **Ordem Social e Novos Sujeitos – 07 vagas**
- **Constituição, Soberania e Globalização – 07 vagas**

O horário em que cada disciplina será oferecida estará disponível no *site* do Programa, que se reserva ao direito de remanejar datas e horários a seu critério.

### **IV – SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

No dia 28 de janeiro de 2016, em horários a serem divulgados oportunamente, nas dependências do PPGD/FDSM, a Comissão de Seleção procederá à análise dos documentos, do currículo e arguirá o(s) candidato(s) sobre a justificativa apresentada, a disponibilidade de tempo e a aptidão para a pesquisa.

A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes professores do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Direito:

- Professor Doutor Elias Kallás Filho (Presidente)
- Professor Doutor Edson Vieira da Silva Filho (Titular)
- Professor Doutor Rafael Lazzarotto Simioni (Titular)
- Professor Doutor Cristiano Thadeu e Silva Elias (Suplente)
- Professor Doutor Leandro Corrêa de Oliveira (Suplente)

A divulgação do resultado ocorrerá no dia 29 de fevereiro de 2016, em edital publicado nas dependências do PPGD/FDSM e no site da FDSM. Não caberá recurso das decisões da Comissão de Seleção.

## **V – MATRÍCULAS**

A matrícula em disciplina isolada ocorrerá de 1º a 05 de fevereiro de 2016 das 8h às 11h e das 14h às 21h e somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (disponíveis na Secretaria do Programa) devidamente preenchidos e assinados pelo candidato aprovado;
- b) Comprovante de pagamento da primeira parcela.

Outras informações podem ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD, por meio do telefone (35) 3449-8106 ou do e-mail [ppgd@fdsm.edu.br](mailto:ppgd@fdsm.edu.br)

Pouso Alegre, 1º de dezembro de 2015.

Prof. Dr. Elias Kallás Filho  
Coordenador Científico e de Pós-Graduação